



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 765 - Segunda-feira, 22 de abril de 2024 - SUPLEMENTO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

Distrito Empresarial Center Ribas

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, “g” da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: JOSÉ MANOEL DA SILVA - MEI

CNPJ: 16.710.630/0001-90

Representante: JOSÉ MANOEL DA SILVA

Ramo de Atividade: Fabricação de Artigos de Serralheria

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência “**Lotes 012B e 13A da Quadra 03**”, frente para a Rua Projetada “B”, situado no **Distrito Empresarial Estância Center Ribas**, localizado na área de expansão urbana, prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 1.002,84m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar as instalações prediais e 90 (noventa) dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 12 de março de 2021.

Ribas do Rio Pardo / MS, 19 de abril de 2024.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Claudio Pereira da Silva, Secretário Municipal de Empreendedorismo e José Manoel da Silva, Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

Distrito Empresarial Center Ribas

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, “g” da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: SILVANO DE OLIVEIRA BRAGA EPP – MECÂNICA CASTRO

CNPJ: 34.736.424/0001-30

Representante: SILVANO DE OLIVEIRA BRAGA

Ramo de Atividade: Oficina Mecânica

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência “**Lote 010 da Quadra 03**”, frente para a Rua Projetada “B”, situado no **Distrito Empresarial Estância Center Ribas**, localizado na área de expansão urbana, prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 992,03m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 10 de julho de 2021.

Ribas do Rio Pardo / MS, 19 de abril de 2024.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Claudio Pereira da Silva, Secretário Municipal de Empreendedorismo e Silvano de Oliveira Braga, Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

Distrito Empresarial Center Ribas

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, “g” da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: MARCELO APARECIDO DE SOUZA ME – JS TORNEARIA

CNPJ: 13.896.736/0001-78

Representante: MARCELO APARECIDO DE SOUZA

Ramo de Atividade: TORNEARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência “**Lotes 008 e 009 da Quadra 03**”, frente para a Rua Projetada “B”, situado no **Distrito Empresarial Estância Center Ribas**, localizado na área de expansão urbana, prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 2.014,71m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo / MS, 19 de abril de 2024.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Claudio Pereira da Silva, Secretário Municipal de Empreendedorismo e Marcelo Aparecido de Souza, Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

Distrito Empresarial Center Ribas

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, “g” da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: ROMERO E LIMA USINAGEM E TORNEARIA LTDA EPP

CNPJ: 38.353.870/0001-17

Representante: JESUMIRO OLIMPIO DE LIMA

Ramo de Atividade: USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência “**Lote 009 da Quadra 01**”, frente para a Rua Projetada “A”, situado no **Distrito Empresarial Estância Center Ribas**, localizado na área de expansão urbana, prolongamento da Rua Joaquim Lino Vieira, com área total de 1.001,49m², sob a matrícula nº 15.259, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo / MS, 19 de abril de 2024.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Claudio Pereira da Silva, Secretário Municipal de Empreendedorismo e Jesumiro Olímpio de Lima, Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Sr. Claudio Pereira da Silva, no exercício de suas atribuições **CONVOCA** os Srs.(as) Conselheiros(as) do CMDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para Reunião a ser realizada nesta **quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 15:00 horas**, na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Cornélia Anconi Abunazar, 1638, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre alteração de Cessionários;
2. Deliberação sobre requerimentos de Cessão de Área;
3. Deliberação sobre documentos e projetos apresentados;
4. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de abril de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

AVISOS



Abril 2024
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 99242-3714
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-8330
4	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1459
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 99242-3714
8	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
9	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 99242-3714
11	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
12	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-8330
13	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1459
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 99242-3714
17	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
18	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 99242-3714
20	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
21	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-8330
22	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1459
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 99242-3714
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 99242-3714
29	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
30	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-8330




PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
☎ 67 99286-6406

Abril 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA
2	TERÇA-FEIRA
3	QUARTA-FEIRA
4	QUINTA-FEIRA
5	SEXTA-FEIRA
6	SÁBADO
7	SABADO
8	SEGUNDA-FEIRA
9	TERÇA-FEIRA
10	QUARTA-FEIRA
11	QUINTA-FEIRA
12	SEXTA-FEIRA
13	SÁBADO
14	SABADO
15	SEGUNDA-FEIRA
16	TERÇA-FEIRA
17	QUARTA-FEIRA
18	QUINTA-FEIRA
19	SEXTA-FEIRA
20	SÁBADO
21	SABADO
22	SEGUNDA-FEIRA
23	TERÇA-FEIRA
24	QUARTA-FEIRA
25	QUINTA-FEIRA
26	SEXTA-FEIRA
27	SÁBADO
28	SABADO
29	SEGUNDA-FEIRA
30	TERÇA-FEIRA


